

**EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 014/2024 / CCEN**

O diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13º, Inciso I, da Resolução 45/2013, que Regulamenta o Programa de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **PUBLICA:**

**CONCURSO PARA MONITORIA**  
**NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - DM**

**I - DAS VAGAS:**

<b>Quadro de vagas</b>			
<b>Qtd</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>
1 (uma) + CR (cadastro reserva)	remunerado	vespertino	20 horas

O candidato deverá indicar para qual modalidade (REMUNERADO), turno (VESPERTINO) e carga horária (20 horas) está se inscrevendo no processo de seleção.

**II.1 – Área temática e disciplinas:**

<b>Área temática: Álgebra Linear e Geometria Analítica</b>	
<b>Disciplinas</b>	
Álgebra Elementar I	Aritmética e Álgebra Elementares
Álgebra Elementar II	Estudos Complementares de Matemática Básica
Álgebra Linear	Matemática
Álgebra Linear I	Matemática Básica
Geometria Analítica	Fundamentos Matemáticos
Geometria Analítica I	Módulos de Matemática Básica

**II - DAS INSCRIÇÕES:**

Poderão inscrever-se para o Concurso:

- Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Matemática que tenham cursado com aprovação as disciplinas Construções Geométricas, Álgebra Linear I e Geometria Analítica I, e no mínimo cursando as disciplinas Álgebra Linear II e Geometria Analítica II, ou tenham cursado com aprovação as disciplinas Álgebra Linear e Geometria Analítica nos cursos do Centro de Ciências Tecnológicas e Física, ou acadêmicos dos Cursos do Centro de Ciências Tecnológicas que tenham cursado com aprovação as disciplinas Álgebra Linear e Geometria Analítica regularmente matriculados nos cursos de Matemática ou nos cursos do Centro de Ciências Tecnológicas e que tenham cursado com aprovação as disciplinas (Componentes

Curriculares) Estatística, e que apresentem comprovante de matrícula ou aprovação em Estatística.

- **Não poderão inscrever-se** os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.

As inscrições poderão ser realizadas de **12/08/2024** a **25/08/2024**, pelo link <https://forms.office.com/r/xFG3u91eHS>

#### **Documentos Necessários:**

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Histórico escolar da graduação;
- *Curriculum Vitae* (com comprovantes de cursos e participações em eventos em nível de 3º grau).

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo de seleção será constituído de três etapas:

#### **1. Prova de Títulos (*Peso 2*):**

A prova de Títulos será avaliada da seguinte forma:

##### **a) Histórico Escolar.**

- Média geral das disciplinas cursadas;
- Média da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto do concurso.

##### **b) Atividades Profissionais.**

- Na área objeto do concurso/ano;
- Em áreas afins/ano;
- Estágios (a cada 40 horas).

##### **c) Participação em Eventos (Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais).**

- Na área objeto do concurso (a cada 20 horas);
- Em áreas afins (a cada 20 horas).

##### **d) Produção Científica.**

- Artigos publicados;
- Trabalhos apresentados;
- Resumos publicados.

#### **2. Prova de Conhecimento (*Peso 3*):**

A avaliação desta etapa será realizada em conjunto pela banca examinadora, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duração de 1h30min.

### **3. Prova Didática (Peso 2):**

A avaliação da prova didática será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos seus membros atribuírem a sua nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas.

#### **Conteúdo para a Prova de Conhecimento e Didática:**

A prova consistirá em questões relacionadas aos seguintes temas/assuntos:

Matrizes e Determinantes e Sistemas Lineares;	Cônicas;
Espaços Vetoriais;	Equação da Reta no R <sup>2</sup> e R <sup>3</sup> ;
Transformações Lineares;	Equação do Plano
Auto Vetores e Auto Valores;	Quádricas;
Vetores;	

#### **Datas e horário das Provas:**

As provas serão realizadas nos dias 27 (escrita) e 28 (didática) de agosto de 2024, no Campus I, Bloco I, sala I-510, com início às 14h.

#### **Classificação:**

Será classificado o candidato que obtiver média igual ou superior a **7.0** na vaga selecionada.

#### **IV - DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora do concurso será formada pelos professores:

Prof. José Carlos Althoff (Presidente)

Prof. Cristiano Garcia

Prof. Jonathan Gil Muller

Profª. Viviane Clotilde da Silva (Suplente)

#### **V - DAS ATIVIDADES**

Cabe ao monitor de Estatística as funções de: 01) auxiliar os alunos com dúvidas nas disciplinas da área temática objeto do edital; 02) auxiliar em atividades que envolvam o Departamento de Matemática.

## **VI – DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

Conforme resolução 45/2013:

Art. 4. A monitoria remunerada tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, e o monitor tem direito a bolsa de, respectivamente, 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) créditos financeiros.

Art.5º A monitoria voluntária tem carga horária de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais e não dá ao estudante direito a nenhuma remuneração.

Art. 24. Os monitores selecionados podem exercer a função por um prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado anualmente, desde que não exceda a conclusão do curso de graduação.

Art. 25. O monitor será desligado de suas funções e terá o termo de compromisso rescindindo nas seguintes situações:

I – por solicitação fundamentada do professor ou do monitor, com homologação do Chefe do Departamento;

II – por não cumprir de forma satisfatória as suas atribuições;

III – por ter percentual abaixo de 60% (sessenta por cento) de aprovação nas disciplinas matriculadas no semestre;

IV – por qualquer tipo de infração disciplinar, de acordo com o Regimento Geral da Universidade;

V – por ausência não justificada;

VI – por formatura, trancamento de matrícula, transferência, cancelamento ou abandono do curso de graduação.

## **VII – DA VALIDADE DO EDITAL**

O concurso de monitoria é válido por 02 (dois) anos.

Blumenau, 30 de julho de 2024.

Profa. Dra. Simone Wagner

Diretora do CCEN